

MODELO 8

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Concorrente: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A		
Concorrência – LPN Nº: 001/2022	Lote Nº: 01	Página: Seção 3 – Formulários da Proposta / MODELO 8 / pág. 55 do pdf do Edital

A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO.

UCP - Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde São Paulo
Rua General Jardim, 36 – 9º andar – Vila Buarque – São Paulo/SP.

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº 001/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PARQUE SANTO ANTÔNIO II, UBS JARDIM REIMBERG, UBS CIDADE DUTRA, UBS JARDIM SÃO BERNARDO E UBS PARQUE DAS FLORES, E DE REFORMA DA UPA ATUALPA.

Lote 01: Construção de Unidade Básica de Saúde UBS Parque Santo Antônio II, sito Rua Antônio Ramos Rosa x Rua José Manoel C. Nova, região Sul, em São Paulo – SP

DECLARA, para os devidos fins, que examinou o Projeto Final de Engenharia referente as obras as serem executadas e que tem pleno conhecimento da região, das condições existentes e de eventuais trabalhos já realizados pelo Contratante ou outras Empresas em cada trecho integrante de cada Lote acima referido.

Assim, tendo o Concorrente preparado sua Proposta com pleno conhecimento dessas condições e informações, o Concorrente não poderá, em qualquer circunstância, invocar o desconhecimento de algum projeto, das regiões envolvidas e de eventuais trabalhos realizados previamente.

DECLARA também que se vencedora da licitação para as referidas obras:

- (a) colocará no local das Obras pessoal, equipe técnica e os equipamentos e veículos de sua propriedade ou locados de terceiros necessários para a perfeita execução das Obras, independentemente do mínimo que for estabelecido no Projeto ou na LPN, sem que isto incorra em despesas extras para o Contratante ou seja motivo de reclamação, cumprindo os respectivos prazos para a execução das Obras, executando-as de acordo

com os respectivos cronogramas físico-financeiros apresentados na Proposta, ajustados, se for o caso, e aprovados pelo Secretária Municipal de Saúde

- (b) manterá como Responsável(is) Técnico(s) das Obras, o(s) Engenheiro(s) Civil(s) mencionado(s) nominalmente no respectivo Modelo 4 da Seção 3, Formulários da Proposta;
- (c) manterá nas Obras, como Engenheiro Residente na direção técnica dos trabalhos, o Engenheiro Civil mencionado nominalmente no respectivo Modelo 4 da Seção 3 Formulários da Proposta, o qual não estará vinculado a qualquer outra obra, durante a execução das Obras;
- (d) manterá nas Obras, o pessoal técnico nominado no respectivo Plano de Trabalho e apresentará ao Contratante, antes da assinatura do Contrato, a relação nominal do pessoal que constituirá a equipe, a ser mantida nas Obras, conforme requerido e relacionado nos DDL;
- (e) manterá no (s) canteiro (s) de Obras, durante o período contratual, sem ônus para o Contratante, um laboratório equipado com material e pessoal, observando o disposto da Seção 6, item 6.1 – Especificações Técnicas, dos Documentos de Licitação, para a utilização no controle da execução das Obras de acordo com as normas e instruções dos órgãos reguladores competentes.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

CARLOS
SERGIO DO
NASCIMENTO: 800
05428204800

Assinado de forma
digital por CARLOS
SERGIO DO
NASCIMENTO:05428204
Dados: 2022.06.17
18:11:06 -03'00'

Carlos Sergio do Nascimento
Superintendente/Procurador
RG nº 12.966.146-6
MPE Engenharia e Serviços S/A
C.N.P.J. 04.743.858/0001-05

